

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade do Sesc Ler em Xapuri.

A fase de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais ocorreu em 20/01/2022, sendo que apenas 03 (três) empresas atenderam ao instrumento convocatório: E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI, S. M. GADELHA LTDA. e AZ COMÉRCIO SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

Conforme faculta o item 5.4 do Edital, a Comissão decidiu inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes e só então abrindo o envelope de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Foram obtidas as seguintes propostas de preços globais: R\$ 735.453,88 da empresa E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI; R\$ 812.901,76 da empresa S. M. GADELHA LTDA.; e R\$ 797.822,94 da empresa AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. A sessão foi suspensa para análise das propostas e aferição pela área técnica de eventuais ultrapassagens de preços unitários e global.

Em 03/02/2022, a Gerência de Manutenção e Obras do Sesc-DRAC emitiu parecer opinando pela classificação das propostas das licitantes S.M. GADELHA LTDA. e AZ COMÉRCIO, SERV. E REP.IMP. EXP. LTDA. Já em relação a concorrente E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI, consignou que a empresa apresentou erro na transcrição do item 11.2 na especificação do serviço e unidade em sua proposta. Ainda no mesmo dia, a Comissão notificou a empresa para corrigir os citados erros, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Foram encaminhadas as correções dentro do prazo estabelecido e após novo parecer da área técnica, em 21/02/2022 a Comissão declarou CLASSIFICADAS as propostas de preços globais de todas as concorrentes, na seguinte ordem:

Colocação	Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$
1º	E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI	735.453,88
2º	AZ COMÉRCIO SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	797.822,94
3º	S. M. GADELHA LTDA	812.901,76

Publicada a decisão da fase de preços em 22/02/2022 e tendo o prazo recursal transcorrido sem qualquer impugnação, a Comissão designou para 08/03/2022, às 9 horas, a continuação do Certame.

Em 08/03/2022 foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. A sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação pela Comissão e área técnica.

Mediante parecer datado de 15/03/2022, a área técnica opinou pela inabilitação da concorrente E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, bem como atestado compatíveis com a execução de “**serviço de execução de gradis metálicos, com área mínima de 200,00 m²**”, descumprindo os requisitos de qualificação técnica operacional e profissional

constantes no Edital. Em 16/03/2022 a Comissão declarou a empresa E.G. SILVA CONST. E COM. LTDA inabilitada, dando publicidade do ato em 17/03/2022.

Tendo o prazo recursal transcorrido sem qualquer impugnação, a Comissão designou para 29/03/2022, às 9 horas, para prosseguimento do certame.

Em 29/03/2022 foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da segunda colocada. A sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação pela Comissão e área técnica.

Mediante parecer datado de 01/04/2022, a área técnica atestou que a concorrente cumpriu as exigências de qualificação técnica constantes no Edital. A Comissão verificou que foram atendidos aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, razão pela qual a concorrente foi habilitada pela Comissão através da decisão de 04/04/2022. Publicada a referida decisão em 05/04/2022, não foram registrados recursos no prazo assinalado no Edital.

Diante do exposto, esgotada a possibilidade de recurso administrativo, a Comissão, à unanimidade de seus Membros, declara **VENCEDORA** da Concorrência nº 008/2021 a empresa **AZ COMÉRCIO SERV. E REP. IMP. E EXP. LTDA.**, com o valor global de **R\$ 797.822,94 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, por ter apresentado proposta exequível de menor preço global e por ter cumprido todos os requisitos de habilitação.

Rio Branco (AC), 18 de abril de 2022.

Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão, em exercício

Erika Costa da Silva
Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro